



Conselho Municipal do Idoso de Rio Verde – GO
Lei N^o. 4.752/2004

RESOLUÇÃO 050/2022

Dispõe sobre a aprovação do Projeto Hashtag Idosos Conectados da OSC ABAS – Associação Beneficente Auta de Souza e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDPI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal de n^o 6.822/2018;

CONSIDERANDO o que preconiza a Lei Federal de n.10.741 de 01 de Outubro de 2003 Art.48 parágrafo único – Estatuto do Idoso;

CONSIDERANDO a decisão do Colegiado em votação remota via aplicativo Whatsapp, realizada no dia 22 de novembro de 2022, Ata de número 098,

RESOLVE:

Art.1^o - Aprovar por unanimidade dos votos, realizados através do aplicativo mencionado, o Projeto da **Associação Beneficente Auta de Souza – ABAS**, atendendo ao Edital de Chamamento Público n^o001 de 2022 para obtenção do Certificado de Chancela e Captação de Recursos:

I – **Hashtag Idosos Conectados**, no valor de **R\$137.691,30** (Cento e trinta e sete mil seiscentos e noventa e um reais e trinta centavos)

Art. 2^o - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA E PUBLIQUE-SE.

Conselho Municipal dos Direitos da pessoa Idosa de Rio Verde, aos vinte e três dias do mês de novembro de 2022.

Lázaro Mariano Santana Júnior

Presidente do CMDPI
Resolução 029/2022